



COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer a realização de Mesa Redonda para debater sobre as estruturas societárias dos clubes de futebol e regulamentação da legislação.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos regimentais, e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Mesa Redonda com representantes especialistas no mercado futebolístico brasileiro para debater sobre as estruturas societárias dos clubes e regulamentação da legislação.

Para tanto, faz-se necessário a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria do Futebol e dos Direitos do Torcedor, do Ministério da Cidadania;
- Representante do Ministério da Economia;
- Representante da Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- Presidentes de clubes de futebol da Série A;
- Presidentes de clubes de futebol das Séries B, C e D;
- Presidentes de clubes de futebol estruturados como clube-empresa;
- Rodrigo Castro e José Francisco Manssur, idealizadores do PL nº 5.082/16;
- Rodrigo Capelo, Jornalista especializado em negócios do esporte; e
- Ricardo Leite (Kaká), Ex-jogador de futebol.



JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.615, de 1998, mais conhecida como Lei Pelé, faria uma revolução no futebol brasileiro. Um de seus dispositivos forçaria a transformação dos clubes em empresas. Todos tinham 24 meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 1998, para abandonar a estrutura de associação sem fins lucrativos e migrar para a de sociedade anônima. Porém, não aconteceu como previsto e após 21 anos sem que os times tenham se tornado empresas, voltamos a esse debate no Congresso Nacional.

O debate a ser realizado nessa Mesa Redonda é sobre a migração dos clubes de futebol para estrutura societária de empresa, a de sociedade anônima específica para o futebol. A ideia é que possamos discutir sobre uma nova proposta que possa ser mais atrativa aos clubes, com diversos incentivos governamentais.

A proposta de criação da **Sociedade Anônima do Futebol (SAF)**, foi formulada pelos advogados Rodrigo Castro e José Francisco Manssur, que deu base para a apresentação do Projeto de Lei nº 5.082/16, de autoria do nobre deputado Otávio Leite, proposição na qual também fará parte dos debates da nossa Mesa Redonda.

Hoje os clubes brasileiros de futebol têm a estrutura de associação sem fins lucrativos e seus respectivos presidentes administram todo sistema funcional do time, ou seja, além de gerarem a modalidade futebol, têm que dirigir as atividades sociais como piscinas ou outras categorias esportistas, havendo assim um conflito de prioridades agravado pelo fato de que esses dirigentes não recebem remunerações para desempenhar essas funções.

Os clubes têm grandes dívidas com governo, bancos e atletas, e perdem suas revelações para rivais locais e estrangeiros precocemente, pois precisam de numerário financeiro para sobreviver. O debate dessa Mesa Redonda consiste, também, em criar alternativas de estrutura societária à de associação sem fins lucrativos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o intuito de obter melhores esclarecimentos sobre as estruturas
societárias dos clubes de futebol e uma provável regulamentação, requeiro a
realização dessa Mesa Redonda.

Sala da Comissão, em de de 2019.

FÁBIO MITIDIERI
Deputado Federal – PSD/SE